

**DECRETO Nº 2.062 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016**



**Estabelece expediente facultativo no dia 09 de dezembro de 2016, para os servidores lotados nos órgãos públicos componentes da Administração Municipal que menciona, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

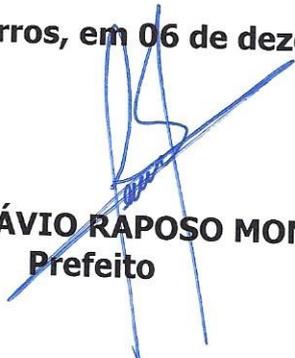
**Art. 1º** - Em face do feriado de Nossa Senhora Imaculada Conceição, dia 08 de dezembro de 2016 (quinta-feira), fica considerado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais o dia 09 de dezembro de 2016 (sexta-feira).

**Parágrafo Único** – O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

**Art. 2º** - Comunique-se às Repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 06 de dezembro de 2016.**



**SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO**  
Prefeito